

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Escola Municipal de Educação Infantil Professora Ana Ody de Almeida Motta	
Justificativa	Aquisição de bens materiais permanentes.	
Valor Destinado	4.000,00 (quatro mil reais)	
Crédito Orçamentário	Criar	
Órgão	12	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Educação.	
Função	12	Educação Infantil
Sub-Função	365	
Projeto/ATIVIDADE	Auxilio financeiro	
Natureza da Despesa/ Rubrica	44.90.52.00.00.00	
Dotação Redutora	Despesa- 1973	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.
(Republicanos)

